



Declaração de Publicidade

EU, Rafael Silva Motta, Cargo: PRESIDENTE , residente e domiciliado em Quadra 401Bloco 01 LT 07/05 AP 101 SANTA MARIA, Registro de Identidade nº2432357, CPF nº016.267.031-16, representante do INSTITUTO SOCIOCULTURAL DIVERSIFICADA E UNIDA- HDUN, inscrita no CNPJ nº 41.453.983/0001-07, objetivando instruir os autos do processo de que trata a Proposta nº 987961/2025, referente ao projeto EMPREENDA MULHER II EDIÇÃO , **DECLARO** que em cumprimento à decisão do STF, no âmbito da ADPF 854/DF de 2024, que trata do **atendimento dos critérios adicionais de transparência**, no que se refere à execução de projetos oriundos de emendas parlamentares, foram disponibilizadas no site oficial da entidade (www.hdun.com.br) as informações relativas a todas as emendas parlamentares recebidas por essa Organização entre os anos de 2020 a 2025, contendo as seguintes informações para cada instrumento celebrado, no mínimo:

- Nome da OSC e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; **INSTITUTO SOCIOCULTURAL DIVERSIFICADA E UNIDA- HDUN**
- Número e Autoria da Emenda; **Emenda 28260014- Deputada Federal Erika Kokai**
- Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; **R\$ 300.000,00**
- Nº do Termo de Fomento e identificação do órgão concedente; **975733/2025**
- Data de assinatura do Termo de Fomento; **29/12/2025 (OSC) E 30/12/2025 (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**
- Objeto do Termo de Fomento; **O objeto do presente Termo de Fomento é a execução de "O Projeto "EMPREENDA MULHER"- II EDIÇÃO, consiste na capacitação por meio da realização de cursos e atividades de audiovisual para empoderar mulheres, preparando-as para empreender seus próprios negócios e ingressar no mercado de trabalho. O atingimento desse objetivo se dará através do compartilhamento de conhecimento e informação as mulheres contempladas pelo projeto, que vão poder alcançar sua autonomia socioeconômica e desenvolver novas habilidades profissionais", visando a consecução de finalidade do interesse público e recíproco conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.**
- Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo: **31/03/2027**
- Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício:

A Equipe será composta, por:



Coordenação e Gestão

1.1. Coordenador Geral

1.2. Coordenação Administrativo

Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção					
1.1	Coordenador Geral - - Profissional responsável pela produção geral do projeto, incluindo, produção, acompanhamento da equipe de campo, supervisão de toda a montagem, operacionalização dos projetos estruturais, é um quadro externo ao Instituto contratado com o objetivo de agregar experiência de produção de eventos ao projeto.	Mês	3	R\$ 5.0000,00	R\$ 15.000,00
1.2	Coordenador Administrativo - Responsável pela gestão financeira e contratação dos serviços de gestão, execução e prestação de contas do projeto, incluindo: acompanhamento técnico de todo o processo de execução do projeto; estruturação da gestão e execução dos contratos, conf. exigências de parceiros/apoiador, visando o atendimento às normas e contrapartidas; elaboração da prestação de contas de acordo com normas legais e contratuais; acompanhamento e fiscalização da execução.	Mês	6	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
Subtotal:					28.500,00

Instrutoras dos Cursos de Capacitação

2.1 Instrutora do Curso de Confeitaria e Doces

2.2 Instrutora do Curso de Panificação e biscoitos

2.3 Instrutora do Curso de Designer de Sobrancelhas

2.4 Instrutora do Curso de Estética Facial

2.5 Instrutora do Curso de Designer de Unhas

2.6 Instrutora do Curso de Pizzaiolo e salgados

2.7 Instrutora do Curso de Marmitaria

2.8 Instrutora do Curso de Extensão de Cílios

2.9 Instrutora do Informática (edição para o instagram, postagens e redes sociais)

Meta 2 - Contratações de Pessoal Especializado na Área de de Ensino					
2.1	Instrutora do Curso de Confeitaria e Doces - Responsável por ministrar o curso conforme previsto no plano de trabalho. Serão 01 turma de 24 horas, incluindo preparação de material, cursos, esclarecimentos individuais aos alunos e conclusão dos trabalhos.	Horas	24	R\$ 140,00	R\$ 3.360,00
2.2	Instrutora do Curso de Panificação e biscoitos - Responsável por ministrar o curso conforme previsto no plano de trabalho. Serão 01 turma de 24 horas, incluindo preparação de material, cursos, esclarecimentos individuais aos alunos e conclusão dos trabalhos.	Horas	24	R\$ 140,00	R\$ 3.360,00
2.3	Instrutora do Curso de Designer de Sobrancelhas - Responsável por ministrar o curso conforme previsto no plano de trabalho. Serão 01 turma de 24 horas, incluindo preparação de material, cursos, esclarecimentos individuais aos alunos e conclusão dos trabalhos.	Horas	24	R\$ 110,00	R\$ 2.640,00



2.4	Instrutora do Curso de Estética Facial - Responsável por ministrar o curso conforme previsto no plano de trabalho. Serão 01 turma de 24 horas, incluindo preparação de material, cursos, esclarecimentos individuais aos alunos e conclusão dos trabalhos.	Horas	24	R\$ 110,00	R\$ 2.640,00
2.5	Instrutora do Curso de Designer de Unhas - Responsável por ministrar o curso conforme previsto no plano de trabalho. Serão 01 turma de 24 horas, incluindo preparação de material, cursos, esclarecimentos individuais aos alunos e conclusão dos trabalhos.	Horas	24	R\$ 110,00	R\$ 2.640,00
2.6	Instrutora do Curso de Pizzaiolo e salgados - Responsável por ministrar o curso conforme previsto no plano de trabalho. Serão 01 turma de 24 hora, incluindo preparação de material, cursos, esclarecimentos individuais aos alunos e conclusão dos trabalhos.	Horas	24	R\$ 140,00	R\$ 3.360,00
2.7	Instrutora do Curso de Marmitaria - Responsável por ministrar o curso conforme previsto no plano de trabalho. Serão 01 turmas de 24 hora, incluindo preparação de material, cursos, esclarecimentos individuais aos alunos e conclusão dos trabalhos.	Horas	24	R\$ 160,00	R\$ 3.840,00
2.8	Instrutora do Curso de Extensão de Cílios - Responsável por ministrar o curso conforme previsto no plano de trabalho. Serão 01 turma de 24 horas, incluindo preparação de material, cursos, esclarecimentos individuais aos alunos e conclusão dos trabalhos.	Horas	24	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
2.9	Instrutora do Informática (edição para o instagram, postagens e redes sociais) - Responsável por ministrar o curso conforme previsto no plano de trabalho. Serão 04 turmas de 20 horas, incluindo preparação de material, cursos, esclarecimentos individuais as alunas e conclusão dos trabalhos. Cada turma, deverá ter no máximo 40 pessoas. Os cursos são abertos a todas as pariticipantes que participaram dos cursos de gastronomia e beleza do projeto.	Horas	80	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
Subtotal:					R\$ 36.720,00



Equipe de Apoio e Serviços Especializados

4.3 Serviço de Registro Fotográfico

4.4 Contratação de assessora de imprensa

4.5 Social Media

Meta 4 - Contratações Gráficas e de Publicidade					
4.3	Serviço de Registro Fotográfico - Contratação de um fotógrafo profissional para registro fotográfico durante as aulas presenciais, com cobertura completa. Os registros são úteis para comprovação e divulgação das ações bem como para registro da prestação de contas. Incluído alimentação e transporte para o local de realização do projeto.	mês	03	R\$ 4.400,00	R\$ 13. 200,00
4.4	Contratação de assessora de imprensa - Responsável pelo Acompanhamento do projeto em toda a divulgação na imprensa, escrevendo releases e enviando para jornais e tvs.	Unidade	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
4.5	Social Media - Profissional responsável por criação de todas as peças gráficas do projeto, além das peças para mídias sociais e do projeto. Será responsável por tornar a marca do projeto atrativa e adequada a proposta da parceria.	Unidade	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Subtotal:					R\$20.200,00

Totalizando R\$ 85.420,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e vinte reais), de recursos destinados a contratação de pessoal

- Íntegra do Termo de Fomento no site oficial da Organização (cf. Decreto nº 7.724/2012).

Comprometo-me, ainda, a garantir a **atualização constante e periódica** dos dados divulgados no sítio eletrônico da OSC, publicando todas as informações referentes a alterações do instrumento originalmente celebrado e divulgado, inclusive sobre alterações no prazo de vigência.

Brasília -DF, 12 de fevereiro de 2026.

RAFAEL SILVA MOTTA
PRESIDENTE